



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Decreto Nº 927, de 10 de janeiro de 2021
- Decreto Nº 935, de 11 de janeiro de 2022
- Decreto Nº 936, de 11 de janeiro de 2022
- Decreto Nº 937, de 11 de janeiro de 2022
- Decreto Nº 938, de 11 de janeiro de 2022
- Decreto Nº 942, de 13 de janeiro de 2022
- Decreto Nº 943, de 13 de janeiro de 2022
- Decreto Nº 944, de 13 de janeiro de 2022
- Decreto Nº 947, de 13 de janeiro de 2022
- Decreto Nº 948, de 13 de janeiro de 2022



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 927, DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e para tributos, rendas, preços públicos, multas e outros acréscimos legais estabelecidos em quantia fixa, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, BAHIA, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos arts. 79, II, 80, 129 § único e 322 do Código Tributário e de Rendas do Município de Cairu - Lei Complementar nº 633 de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente no percentual 10,42% (dez virgula quarenta e dois por cento), com base no artigo 322 da Lei Complementar 633/2021, correspondente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – Série Especial – IPCA-E do IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, entre os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021:

I - os valores que compõe a apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2022, com vencimentos em 10 de março de 2022;

II – os tributos, rendas, preços públicos, multas e outros acréscimos legais, estabelecidos em quantia fixa na legislação tributária municipal para o exercício de 2022, o índice de atualização previsto no art. 1º.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cairu/BA, 10 de janeiro de 2022.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Pça. Teixeira de Freitas, s/nº- Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000
Site: www.cairu.ba.gov.br E-mail: segov@cairu.ba.gov.br
CNPJ: 14.235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 935, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidor comissionado da Secretaria Municipal de Administração-SEAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Exonerar, **ANDREIA SILVA DE JESUS**, do cargo Comissionado de Supervisor de Compras, Contratos e Licitações.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 936, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor comissionado para a Secretaria Municipal de Administração-SEAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Designar, **PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX**, para o cargo Comissionado de Supervisor de Compras, Contratos e Licitações.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 937, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor comissionado para a Secretaria Municipal de Administração-SEAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Designar, **JEANE CONCEIÇÃO DA SILVA**, para o cargo Comissionado de Supervisor de Compras, Contratos e Licitações.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 938, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor comissionado para a Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Planejamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Nomear, **ANDREIA SILVA DE JESUS**, para o cargo Comissionado de Supervisor de Gestão Orçamentaria.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 942, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidor da Secretaria
Municipal de Saúde-SESAU e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Exonerar, **VILMA DA SILVEIRA SILVA**, do cargo de Gerente de Unidade Satélite.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 13 de janeiro de 2022.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 943, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor da Secretaria Municipal de Administração-SEAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

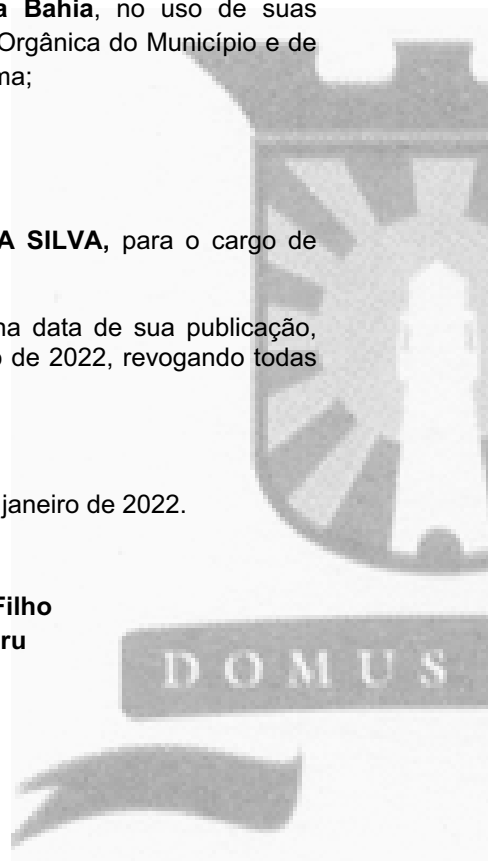
RESOLVE,

Art.1º- Nomear, **VILMA DA SILVEIRA SILVA**, para o cargo de Supervisor de Transporte da Gamboa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 13 de janeiro de 2022.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 944, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor da Secretaria
Municipal de Educação- SEDUC
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Nomear, **RONIELES OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo Comissionado Pedagógica de Núcleo Escolar de Pequeno Porte, da Escola Doutor Antônio Carlos Magalhaes na Sede.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 13 de janeiro de 2022.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 947, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidor da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

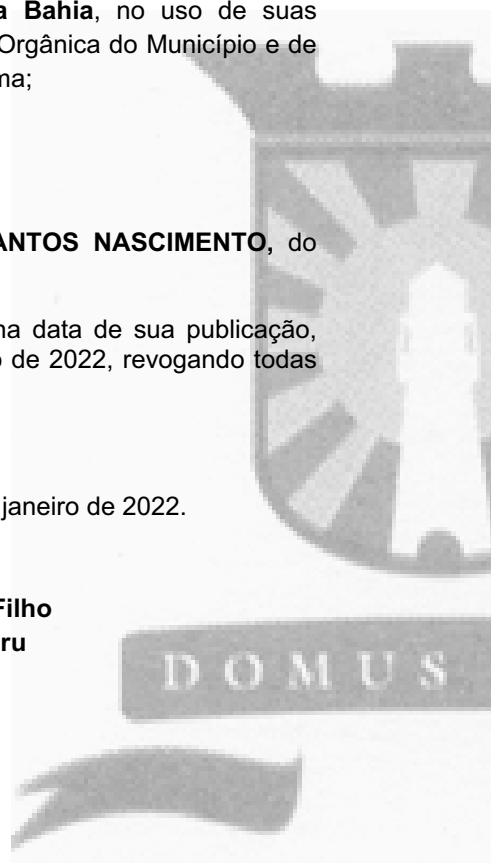
RESOLVE,

Art.1º- Exonerar, **DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Fiscal de Zoonozes.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 13 de janeiro de 2022.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 948, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Nomear, **DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Assistente da Superintendência de Unidade Básica.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 13 de janeiro de 2022.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu